

**ATA n.º 526**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 025/2017 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.002183/2017-47) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais em vias públicas na comunidade rural de Ponte do Mangaí, localizada no município de Japonvar, estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 12 (doze) de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pelas Determinação n.º 139/2017 da 1ª SR, composta pelos servidores **SAMUEL MACIEL CÉSAR**, na qualidade de Presidente, **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 025/2017 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 3 (três) empresas retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), porém, nenhuma licitante se fez presente para participar do certame. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 24/11/2017 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte, do dia 24/11/2017 (circulação estadual) e no Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros, do dia 24/11/2017 (circulação local); c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Assim sendo e em razão da não participação de licitantes no certame, esta Comissão Especial de Licitação considera a licitação DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h15 (nove horas e quinze minutos). Eu, **CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO**, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 12 de dezembro de 2017.

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**  
**GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES**  
**SAMUEL MACIEL CÉSAR**  
**JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**